



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 55/02, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

“Altera denominação das Creches Municipais”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – As Creches Municipais que compõem a Rede Municipal de Ensino passam a ser designadas como Centros de Educação Infantil, com as seguintes denominações:

- I- Centro de Educação Infantil “Profª. Ester Nunes de Souza”;
- II- Centro de Educação Infantil “João Bolinha”;
- III- Centro de Educação Infantil “Messias Mendes de Souza”;
- IV- Centro de Educação Infantil “Profª. Honorina Pacheco Correia”;
- V- Centro de Educação Infantil do Bairro do Travessão.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias para a implementação das alterações implantadas por este Decreto na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 10/04/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caxaria Ed. 447